

presente ajuste consiste na aquisição de equipamento forense computacional, ESTACÃO DE TRABALHO DE ALTO DESEMPENHO "WORKSTATION" - HP – Work Z8 G4, com garantia e assistência técnica de funcionamento on-site, visando atender as demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.029/2019-CPL/MP/PGJ;

II – No impedimento e/ou afastamento do gerenciador/fiscal titular, fica designado como substituto do referido Contrato o servidor José Ricardo Sampaio Coutinho, Agente Técnico – Analista de Sistemas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0971/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.011261 SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Dr. Reinaldo Alberto Nery de Lima, Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-CRIMO para atuar como Gestor(a) e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 029/2019-MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público e a empresa E S RIBEIRO ME, cujo objeto do presente ajuste consiste na aquisição de equipamento forense computacional, AERONAVE NÃO TRIPULADA, TIPO DRONE PROFISSIONAL, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E GARANTIA LEGAL, visando atender as demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.029/2019-CPL/MP/PGJ;

II – No impedimento e/ou afastamento do gerenciador/fiscal titular, fica designado como substituto do referido Contrato o servidor José Ricardo Sampaio Coutinho, Agente Técnico – Analista de Sistemas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 385.2019.04AJ-SUBADM.0394146.2019.012658

AUTOS: 2019.012658

ASSUNTO: Carência de espaço físico para abrigar Promotorias de Justiça na Capital.

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Amazonas

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE:

I - No DESPACHO Nº 384.2019.04AJ-SUBADM.0393389.2019.012658, publicado na Edição nº 1.750 do Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMPE), pg. 01-02, em 07/10/2019, ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 72.2019.DA.0340503.2019.012658, por meio do qual a servidora DENIZE SANTOS DE ANDRADE, Diretora de Administração (DA) desta Casa Ministerial, informa sobre a defasagem de dependências físicas adequadas às instalações de Promotorias de Justiça da Capital, tornando-se necessário, assim, o início de tratativas para contratação de espaço físico a fim de comportar estacionamento destinado ao Ministério Público, sugerindo-se que tal imóvel seja localizado nas proximidades dos prédios Anexos, citados no referido expediente;" LEIA-SE: "CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 72.2019.DA.0340503.2019.012658, por meio do qual a servidora DENIZE SANTOS DE ANDRADE, Diretora de Administração (DA) desta Casa Ministerial, informa sobre a defasagem de dependências físicas adequadas às instalações de Promotorias de Justiça da Capital, tornando-se necessário, assim, o início de tratativas para a contratação de espaço físico a fim de comportar estacionamento destinado ao Ministério Público Estadual, bem como a locação de imóvel para abrigar Promotorias de Justiça da Capital, sugerindo-se que tal imóvel seja localizado nas proximidades dos prédios Anexos, citados no referido expediente";

II - MANTENHAM-SE os demais termos do DESPACHO Nº 384.2019.04AJ-SUBADM.0393389.2019.012658, de 07/10/2019, in totum.

III - À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM), para providências.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 08 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 387.2019.01AJ-SUBADM.0392801.2019.006447

PROCESSO N.º: 2019.006447

ASSUNTO: Aquisição de material de higiene e limpeza.

INTERESSADO: Seção de Almoxarifado - SAL

CONSIDERANDO o teor do Memorando 126 (0338727), por intermédio do qual solicita-se autorização para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de higiene e limpeza, destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria Geral de Justiça - PGJ;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, realizando, inclusive, Cotação Eletrônica, nos moldes do Ato PGJ n.º 069/2009;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 339030-22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização, por dispensa de licitação, durante o exercício de 2019, não ultrapassaram o limite correspondente;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karia Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

CONSIDERANDO o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 12/2019, bem assim a adjudicação dos itens 2, 6, 7 e 11 à empresa O P C DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.532.528/0001-25;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 120.2019.01AJ-SUBADM.0392743.2019.006447 a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arriano no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018,

RESOLVO:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – HOMOLOGAR o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 12/2019, em consonância com o relatório da disputa realizada entre potenciais fornecedores e demais documentações complementares;

III – ADJUDICAR o objeto da contratação, no valor total de R\$ 4.225,60 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), às seguintes empresas:

- O P C DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 05.532.528/0001-25, para fornecimento dos itens 2, 6, 7, 11, 15 e 20, no valor total de R\$ 875,40 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 259 (0374219) e com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 260 (0374232);

- T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 10.847.885/0001-12, para fornecimento do item 14, no valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 261 (0374242);

- CAIQUE DA CRUZ FREIRES, CNPJ: 32.301.602/0001-75, para fornecimento dos itens 17 e 19, no valor total de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 262 (0374248);

- R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 04.003.942/0001-84, para fornecimento dos itens 8, 9, 10, 12 e 13, no valor total de R\$ 1.092,00 (um mil noventa e dois reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 263 (0374268);

- SYLVIA P DA COSTA RAMOS, CNPJ: 23.318.893/0001-13, para fornecimento do item 5, no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 264 (0374276);

- MAXPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 84.509.264/0001-65, para fornecimento dos itens 1, 3, 4, 16, 18, 21 e 22 no valor total de R\$ 833,20 (oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 265 (0374281);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 04 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CESSÃO

Processo: 2019.000891.

Espécie: Termo de Cessão de Servidor n.º 035/2019 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessão de servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM – CEDENTE – ao Ministério Público do Estado do Amazonas – CESSIONÁRIO.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas), Lei n.º 1762/86 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas), Lei n.º 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Partes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. José Maria Silva da Cruz (Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM).

Data da Assinatura: 03.10.2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

TERMO ADITIVO

Processo: 2019.018522.

Espécie: 17º Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2016 – MP/PGJ/PROVITA.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio n.º 002/2016-MP/PGJ/PROVITA, cujo objeto é a operacionalização, no Estado do Amazonas, do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA/AM, nos termos da Lei n.º 9.807/99 e legislações correlatas.

Valor: R\$ 200.000,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.091.3234.2537.0001 – Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas do Amazonas; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33504199 – Diversas Contribuições, tendo sido emitida, pela CONCEDENTE, em 30/09/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE01485, no valor total de R\$ 200.000,00.

Vigência: 2 (dois) meses, compreendendo o período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2019.

Concedente: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.

Conveniente: Fundação Des. Paulo dos Anjos Feitoza.

Signatários: Exmo. Sr. Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Luis Carlos da Silva Braga (Diretor Executivo da Fundação Des. Paulo dos Anjos Feitoza).

Data de assinatura: 30.09.2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho